



Em atenção à Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020, que instituiu a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação. A resolução trata, de forma abrangente, dos desvios praticados no âmbito do Poder Judiciário, inclusive daqueles cometidos por meios virtuais.

Para atender às orientações do CNJ, o PJSC instituiu, pela Resolução TJ n. 4/2021, as Comissões de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e a Todas as Formas de Discriminação (CPEAMAS).

As CPEAMAS têm como objetivo assegurar, no âmbito do PJSC, o desenvolvimento das atividades laborais de forma digna, saudável, segura e sustentável. Ao coibir condutas assediadoras, racistas, misóginas, homofóbicas e abusivas, proporciona a magistrados, servidores, terceirizados, advogados, partes, estagiários, residentes e usuários dos serviços judiciários um ambiente pautado na liberdade, na privacidade, na individualidade, na integridade, na dignidade, no diálogo, na cooperação e no respeito mútuo.

CONTATO:

cpeamas.pg@tjsc.jus.br (Comissão de 1º grau)

cpeamas.sg@tjsc.jus.br (Comissão de 2º grau)



Gabinete da Presidência Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar





Cartilha de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação no PJSC



Com o objetivo de trazer informações sobre o tema, o CPEAMAS elaborou uma cartilha que tem também como foco a prevenção. O material foi criado a partir de experiências de outras instituições, de normativas da área e de pesquisa bibliográfica.

Posicione o seu celular no QR Code para acessar a cartilha.



